

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.03.16.1-TP

Ao 03º (terceiro) dia do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 090/2019 de 02 de julho de 2019, composta pelos servidores Vinicius Carmichael Jucá Cambé - Presidente, José Eraldo Teixeira Soares e José Daniel Moreira – membros da Comissão, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e análise dos documentos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes concernente à habilitação e recebimento dos envelopes das Propostas de Preços da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.16.1-TP** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DAS RUAS PRINCIPAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PT 1039420-17 E PT 1044918-57, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** Às 09h00min o Presidente deu início a sessão relembrando aos licitantes presentes que devido as paralizações de órgãos e entidades, Conselhos de Classe e Serviços Notariais e de Registro de acordo com Decretos Estaduais e Municipal como também o PROVIMENTO Nº 06/2020/CGJCE da CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, e confirmou não haver envelopes “A” e “B” protocolados. Em seguida recebeu os envelopes “A” e “B” das representantes presentes. O Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação de **02** (duas) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF
JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ: 23.497191/0001-44	Josafá Martins de Carvalho	839.200.803-00
ANA MARCIA DA SILVA OLIVERA LTDA – CNPJ: 13.026.010/0001-48	Ana Marcia da Silva Oliveira Barros	474.772.532-68

Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos Documentos de Habilitação e após dar vistas e rubricar os Documentos juntamente com a Comissão Permanente comunicou o resultado da análise da Habilitação, fazendo a seguinte observação: todos os documentos foram autenticados e reconhecidos conforme art. 3º, incisos I e II da Lei Nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, assim a(s) empresa(s) **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ: 23.497191/0001-44** está **INABILITADA** pela ausência do *5.4.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa acompanhado dos termos de Abertura e Encerramento - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 04 (quatro) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC acompanhado da CRP- Certidão de Regularidade Profissional, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente., e ANA MARCIA DA SILVA OLIVERA LTDA – CNPJ: 13.026.010/0001-48* está **INABILITADA** por apresentar apenas um protocolo referente ao item 5.4.6.1. *Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil.* Logo após o resultado Presidente informou que devido a inabilitação de todos os participantes será aplicado o Art. 48, §3 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” Logo após o Presidente perguntou ao licitante participante se existira por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 7.7 do Edital. As proponentes participantes não manifestaram intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame.

Em seguida o presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços das empresas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Presidente informa aos participantes que na data de 16 de abril de 2020 as 10:00h abrirá a sessão para apresentação de documentação, conforme Art. 48 §3 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, finalizando deu por encerrada a sessão às **11:01min**, do que para constar



foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente e pelas licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Vinicius Carmichael Jucá Cambé	
Membro:	José Eraldo Teixeira Soares	
Membro:	José Daniel Moreira	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 23.497191/0001-44	Josafá Martins de Carvalho	839.200.803-00	
ANA MARCIA DA SILVA OLIVERA LTDA - CNPJ: 13.026.010/0001-48	Ana Marcia da Silva Oliveira Barros	474.772.532-68	